

# CATÁLOGO NACIONAL DE SERVIÇOS



SEGURANÇA INSTITUCIONAL

# CATÁLOGO NACIONAL DE SERVIÇOS

SEGURANÇA INSTITUCIONAL

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**Raquel Elias Ferreira Dodge**  
Procuradora-Geral da República

**Luciano Mariz Maia**  
Vice-Procurador-Geral da República

**Humberto Jacques de Medeiros**  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

**Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho**  
Ouvidor-Geral

**Oswaldo José Barbosa Silva**  
Corregedor-Geral

**Alexandre Camanho de Assis**  
Secretário-Geral

**Eloá Todarelli Junqueira**  
Secretária-Geral Adjunta



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Secretaria de Segurança Institucional

# CATÁLOGO NACIONAL DE SERVIÇOS

SEGURANÇA INSTITUCIONAL

2ª Edição

Brasília - DF  
MPF  
2019

## © 2019 – Ministério Público Federal

Todos os direitos reservados ao Ministério Público Federal

Disponível em: [intranet.mpf.mp.br/politicas-e-manuais/catalogos-de-servicos](http://intranet.mpf.mp.br/politicas-e-manuais/catalogos-de-servicos)

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

---

B823c

Brasil. Ministério Público Federal. Secretaria de Segurança Institucional.  
Catálogo nacional de serviços : segurança institucional / Ministério  
Público Federal. Secretaria de Segurança Institucional. – 2. ed. – Brasília :  
MPF, 2019.

30 p.

Disponível em: [intranet.mpf.mp.br/politicas-e-manuais/catalogos-de-servicos](http://intranet.mpf.mp.br/politicas-e-manuais/catalogos-de-servicos).

1. Segurança. 2. Serviços – catálogo. 3. Escolta. 4. Porte de arma. 5.  
Ministério Público Federal – segurança. I. Brasil. Ministério Público Federal.  
Secretaria de Segurança Institucional. II. Título.

CDD 363.1

---

Elaborado por Juliana de Araújo Freitas Leão – CRB1/2596

#### Secretaria de Segurança Insitucional

**Delfim Loureiro Queiroz**

Secretário de Segurança Institucional

**José Benedito Ramos Andrade**

Secretário de Segurança Institucional Adjunto

**Renata Silva Rocha**

Assessora-Chefe de Segurança Institucional

**Leandro Couto Gandra**

Coordenador de Operações

**Cristiano Rocha Ferreira**

Coordenador de Planejamento

**Armínio Alexandre Arns**

Coordenador de Segurança Orgânica

#### Coordenação e organização

Secretaria de Segurança Institucional (SSIn)

#### Apoio

Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica  
(SGE)

#### Projeto gráfico, revisão e diagramação

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

#### Normalização Bibliográfica

Coordenadoria de Biblioteca e Pesquisa (Cobip)

#### Procuradoria-Geral da República

SAF Sul Quadra 4 Conj. C  
CEP 70050-900 Brasília – DF  
Telefone: (61) 3105-5100

[www.mpf.mp.br/pgf](http://www.mpf.mp.br/pgf)

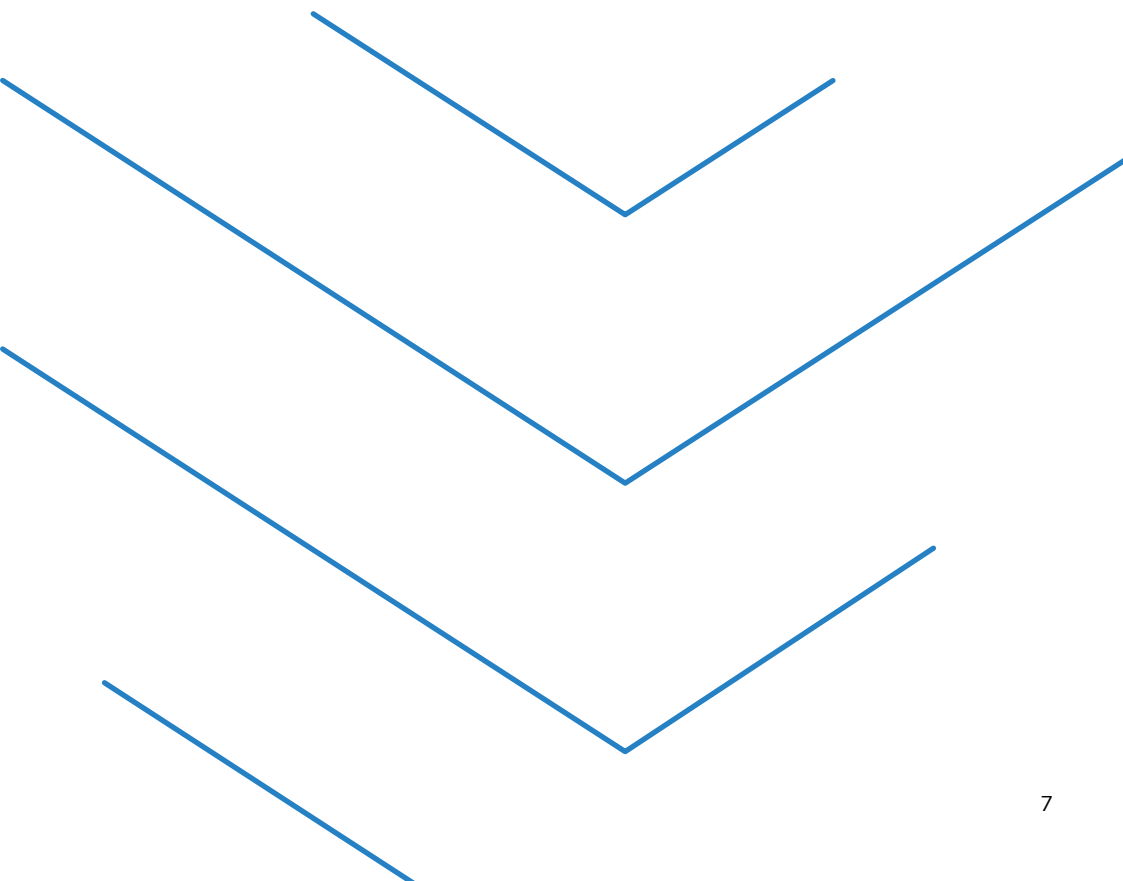
# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	7
O QUE É? .....	8
LISTA DE SERVIÇOS AGRUPADOS POR TEMAS .....	9
CATEGORIA DO SERVIÇO.....	9
SERVIÇOS PRESTADOS.....	9
O QUE É POSSÍVEL SOLICITAR?.....	10
ASSESSORIA DE SEGURANÇA.....	10
APOIO CONSULTIVO REFERENTE À LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA.....	10
ASSESSORAMENTO EM AQUISIÇÃO DE ARMAMENTOS E MUNIÇÕES PARA MEMBROS DO MPF.....	11
ENVIO DE RESPOSTA A SUGESTÃO E/OU A CRÍTICA À ATUAÇÃO DA SSIN .....	12
ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM SEGURANÇA.....	13
SEGURANÇA ORGÂNICA.....	14
EMIÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES .....	14
CONFECÇÃO E EMISSÃO DE CARTÕES DE ACESSO .....	15
INCLUSÃO DE FOTOGRAFIA NOS SISTEMAS MPF (HÓRUS/PIN) E PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS .....	17
ASSESSORIA TÉCNICA DE SEGURANÇA (ATS) .....	18
ANÁLISE DE VISTORIAS.....	19
GESTÃO DO TRANSPORTE DE MEMBROS E SERVIDORES .....	20

CADASTRAMENTO DE UNIDADES DO MPF NO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA.....	20
EMISSÃO DE RELATÓRIOS DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA.....	21
CORREÇÃO DE CADASTRO NO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA.....	22
ESCLARECIMENTO DE DÚVIDA DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA.....	23
AÇÕES DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL.....	24
ENTREGA DE INTIMAÇÕES E OFÍCIOS.....	24
PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO.....	25
INSPEÇÃO COM VARREDURA AMBIENTAL E TELEFÔNICA.....	27
ANÁLISE DE RISCO.....	28
PROTEÇÃO DE PESSOAS AMEAÇADAS.....	29
ESCOLTA ARMADA.....	30

# APRESENTAÇÃO

Neste catálogo, você encontrará os serviços fornecidos pela Secretaria de Segurança Institucional (SSI) e disponíveis para membros e servidores do Ministério Público Federal. O catálogo está em constante atualização e novas versões serão publicadas periodicamente, de modo a retratar a realidade dos serviços prestados pela Secretaria.







## O QUE É?

O Catálogo de Serviços da SSIn é uma lista dos serviços prestados na Procuradoria-Geral da República (PGR), possibilita o conhecimento das opções disponíveis, de quem pode solicitá-las, da forma de solicitação, da área responsável pela execução dos serviços, das normas relacionadas, do prazo para o serviço ser executado e de informações complementares, se cabíveis.

O objetivo do catálogo é centralizar informações atualizadas dos serviços disponíveis. Dessa forma, há transparência e melhoria na gestão dos serviços prestados.

Dado o seu caráter informativo e consultivo, o catálogo está disponível no formato on-line na intranet do MPF.

## COMO SUGERIR MELHORIAS?

A SSIn é dinâmica e as equipes procuram aprimorar os serviços prestados.

Diante disso, se achar necessário, entre em contato com a Secretaria e faça sugestões de melhorias para que as alterações sejam disponibilizadas nas próximas edições deste catálogo.

As sugestões de melhorias podem ser encaminhadas para o e-mail: [pgr-ssin@mpf.mp.br](mailto:pgr-ssin@mpf.mp.br)

## ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS)

Determina o tempo de atendimento, de solução e de disponibilidade dos serviços prestados pela SSIn. Neste catálogo, o ANS é identificado como prazo de resposta, ou seja, período de tempo entre a solicitação e o posicionamento sobre a viabilidade de atendimento da solicitação.



## LISTA DE SERVIÇOS AGRUPADOS POR TEMAS

CATEGORIA DO SERVIÇO	SERVIÇOS PRESTADOS
Assessoria de Segurança	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio Consultivo Referente à Legislação de Segurança</li> <li>• Solicitações de Porte de Arma Institucional</li> <li>• Envio de Resposta a Sugestão e/ou a Crítica à Atuação da SSIn</li> <li>• Assessoramento Técnico em Segurança</li> </ul>
Segurança Orgânica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Emissão de Carteira de Identidade Funcional de Servidores</li> <li>• Confecção e Emissão de Cartão de Acesso</li> <li>• Inclusão de Fotografia nos Sistemas MPF (Hórus/PIN) e para Confecção de Documentos</li> <li>• Assessoria Técnica de Segurança (ATS)</li> <li>• Análise de Vistorias</li> </ul>
Gestão do Transporte de Membros e Servidores	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadastramento de Unidades do MPF no Sistema de Gestão de Frota</li> <li>• Emissão de Relatórios do Sistema de Gestão de Frota</li> <li>• Correção de Cadastro no Sistema de Gestão de Frota</li> <li>• Esclarecimento de Dúvida quanto ao Sistema de Gestão de Frota</li> </ul>
Ações de Segurança Institucional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrega de Intimações e Ofícios</li> <li>• Produção de Conhecimento em Segurança</li> <li>• Diligência de Levantamento de Informações</li> <li>• Inspeção com Varredura Ambiental e Telefônica</li> <li>• Análise de Risco em Segurança</li> <li>• Proteção de Pessoas Ameaçadas</li> <li>• Acompanhamento de Segurança em Operações</li> <li>• Escolta</li> </ul>



## O QUE É POSSÍVEL SOLICITAR?

ASSESSORIA DE SEGURANÇA	
NOME DO SERVIÇO	APOIO CONSULTIVO REFERENTE À LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA
Descrição	Prestação de informações para esclarecimento de dúvidas referentes à Legislação de Segurança ou apoio para elaboração de norma (ex. Portaria, Instrução Normativa, Ordem de Serviço, Procedimento Operacional Padrão).
Quem pode solicitar?	Membros. Chefia da Área de Segurança Institucional. Secretarias Nacionais, Regionais e Estaduais.
Como solicitar?	Ofício ou memorando à Secretaria-Geral.
Área responsável pela execução do serviço	Assessoria Técnica.
Acordo de Nível de Serviço	5 dias úteis.
Normas aplicáveis	Portarias SG/MPF nº 684/2016 e nº 191/2015.



<b>NOME DO SERVIÇO</b>	<b>ASSESSORAMENTO EM AQUISIÇÃO DE ARMAMENTOS E MUNIÇÕES PARA MEMBROS DO MPF</b>
Descrição	Serviço de apoio, assessoria e intermediação para a aquisição de armamentos ou munições para membros do MPF.
Quem pode solicitar?	Membros do MPF.
Como solicitar?	Ofício ou Memorando à Secretaria-Geral.
Área responsável pela execução do serviço	Assessoria Técnica SSIn.
Acordo de Nível de Serviço	20 dias úteis.
Normas aplicáveis	LC nº 75/1993, Lei nº 10.826/2003 e Portaria Colog EB nº 124/2018.



<b>NOME DO SERVIÇO</b>	<b>ENVIO DE RESPOSTA A SUGESTÃO E/OU A CRÍTICA À ATUAÇÃO DA SSIN</b>
Descrição	Serviço de Ouvidoria e Compliance da Secretaria de Segurança Institucional do MPF.
Quem pode solicitar?	Membros e servidores. Chefia da Área de Segurança Institucional. Secretarias Nacionais, Regionais e Estaduais.
Como solicitar?	Ofício ou memorando à Secretaria-Geral.
Área responsável pela execução do serviço	Assessoria Técnica.
Acordo de Nível de Serviço	15 dias úteis.
Normas aplicáveis	Portarias SG/MPF nº 684/2016 e nº 191/2015.



NOME DO SERVIÇO	ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM SEGURANÇA
Descrição	A depender da temática ou da solicitação, será produzido o seguinte documento: I. Relatório técnico referente a situações que envolvam Segurança Institucional; II. Parecer concernente às normas e/ou procedimentos de segurança institucional.
Quem pode solicitar?	Membros. Chefia da Área de Segurança Institucional. Secretarias Nacionais, Regionais e Estaduais.
Como solicitar?	Ofício ou memorando à Secretaria-Geral.
Área responsável pela execução do serviço	Assessoria Técnica.
Acordo de Nível de Serviço	15 dias úteis.
Normas aplicáveis	Portarias SG/MPF nº 684/2016 e nº 191/2015.



<b>SEGURANÇA ORGÂNICA</b>	
<b>NOME DO SERVIÇO</b>	<b>EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES</b>
Descrição	Confecção de identidades funcionais de todos os servidores do MPF após solicitação.
Quem pode solicitar?	Na PGR: o próprio servidor. Nas unidades: servidor da área responsável (gestão de pessoas ou chefia da área de segurança local).
Como solicitar?	Sistema Nacional de Pedidos (SNP).
Área responsável pela execução do serviço	Supervisão de Controle de Acesso (Sucac).
Acordo de Nível de Serviço	7 dias úteis – PGR. 10 dias úteis – demais unidades.
Normas aplicáveis	Portaria PGR nº 607/2004; Portaria PGR nº 800/2004.



NOME DO SERVIÇO	CONFECÇÃO E EMISSÃO DE CARTÃO DE ACESSO
Descrição	Confecção de cartão de acesso aos frequentadores de todas as unidades do MPF.
Quem pode solicitar?	Na PGR: o próprio servidor. Nas unidades: servidor da área de gestão de pessoas local ou chefia da área de segurança local.
Como solicitar?	Na PGR: no balcão da Sucac, desde que munido de documentação. Nas unidades: correio eletrônico (pgr-sucac@mpf.mp.br) encaminhado pelo responsável.
Área responsável pela execução do serviço	Supervisão de Controle de Acesso (Sucac).
Acordo de Nível de Serviço	10 dias úteis (cartão de acesso sem gravação e foto). 20 dias úteis (demais cartões de acesso).
Normas aplicáveis	Portaria PGR/MPF nº 12/2013.





NOME DO SERVIÇO	CONFECCÃO E EMISSÃO DE CARTÃO DE ACESSO
<p>Informações complementares</p>	<p>Documentação necessária para os servidores da PGR:</p> <p>1) Servidor:</p> <p>a) 1ª via, por meio de apresentação de formulário da SGP (preenchido previamente por eles).</p> <p>b) 2ª via:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Extravio ou perda: apresentação de boletim de ocorrência e preenchimento de formulário específico no balcão;</li> <li>- Demais casos: preenchimento de formulário e apresentação do cartão de acesso antigo.</li> </ul> <p>2) Terceirizados:</p> <p>a) 1ª via, por meio de apresentação de formulário do gestor do contrato (preenchido e previamente, assinado, carimbado, e cadastro prévio no sistema SGA).</p> <p>b) 2ª via:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Extravio ou perda: apresentação de boletim de ocorrência e preenchimento de formulário específico no balcão;</li> <li>- Demais casos: preenchimento de formulário e apresentação do cartão de acesso antigo.</li> </ul> <p>3) Estagiários:</p> <p>a) 1ª via, por meio de apresentação de formulário do Setor de Estágio do MPF (preenchido previamente por eles).</p> <p>b) 2ª via:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Extravio ou perda: apresentação de boletim de ocorrência e preenchimento de formulário específico no balcão;</li> <li>- Demais casos: preenchimento de formulário e apresentação do cartão de acesso antigo.</li> </ul> <p>Documentação necessária para os servidores das unidades:</p> <p>1) Cartão de acesso com foto: encaminhamento digitalizado da foto e relação de pessoal;</p> <p>2) Cartão de acesso sem foto: apenas a descrição da solicitação no corpo do e-mail, justificando o pedido.</p>



NOME DO SERVIÇO	INCLUSÃO DE FOTOGRAFIA NOS SISTEMAS MPF (HÓRUS/PIN) E PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS
Descrição	Inclusão de fotografias de membros e servidores do MPF nos sistemas utilizados no Órgão – após verificação da qualidade da fotografia, ela é inserida nos sistemas.
Quem pode solicitar?	Membros e servidores do MPF.
Como solicitar?	E-mail para a Sucac. Botão no sistema Hórus “foto incorreta?”, ou Balcão de atendimento da Sucac.
Área responsável pela execução do serviço	Supervisão de Controle de Acesso (Sucac).
Acordo de Nível de Serviço	4 dias.



NOME DO SERVIÇO	ASSESSORIA TÉCNICA DE SEGURANÇA (ATS)
Descrição	<p>Suporte técnico em gestão de riscos que visa identificar vulnerabilidades reais e potenciais nas unidades do MPF, avaliando seus impactos e graus de risco, e propor estruturas de controle e validação do processos de segurança, bem como sugerir ações para obtenção de atitudes favoráveis à implementação de medidas de segurança.</p>
Quem pode solicitar?	<p>Membros. Secretarias Regionais e Estaduais. Chefia de Área de Segurança. Coordenador de Administração.</p>
Como solicitar?	<p>Ofício ou memorando à Secretaria-Geral e solicitação por meio do SNP.</p>
Área responsável pela execução do serviço	<p>Divisão de Gestão do Conhecimento em Segurança Institucional.</p>
Acordo de Nível de Serviço	<p>4 meses.</p>
Normas aplicáveis	<p>Plano de Segurança Institucional (aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 417/2013).</p>
Informações complementares	<p>Neste serviço, a equipe de segurança utiliza metodologia de verificação <i>in loco</i> das vulnerabilidades existentes nas unidades do MPF e, posteriormente, confecciona-se um relatório sugerindo as medidas de controle e os procedimentos para que a unidade se ajuste ao Plano de Segurança Institucional e contribua para o desenvolvimento de atitudes de segurança.</p>



NOME DO SERVIÇO	ANÁLISE DE VISTORIAS
Descrição	Análise da procedibilidade e viabilidade de vistorias em locais indicados objetivando a detecção de artefatos explosivos, vulnerabilidades e ameaças.
Quem pode solicitar?	Membros e servidores. Secretaria Nacional. Coordenadorias Administrativas das Unidades do MPF.
Como solicitar?	Ofício ou memorando à Secretaria-Geral.
Área responsável pela execução do serviço	Coordenadoria de Operações.
Acordo de Nível de Serviço	24h.
Normas aplicáveis	Portaria PGR/MPF nº 661/2015.



**GESTÃO DO TRANSPORTE DE MEMBROS E SERVIDORES**

**NOME DO SERVIÇO**

**CADASTRAMENTO DE UNIDADES DO MPF NO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA**

<p>Descrição</p>	<p>Cadastramento que permite o agendamento e o lançamento de dados de saída de veículos oficiais por meio do Sistema de Gestão de Frota (disponível na intranet), substituindo o preenchimento manual em guia impressa da Autorização de Saída de Veículos Oficiais.</p>
<p>Quem pode solicitar?</p>	<p>Membros e servidores que possuam cadastro de acesso ao sistema.</p>
<p>Como solicitar?</p>	<p>Os requisitantes devem encaminhar e-mail com o título para o responsável pelo setor de transporte de sua unidade, informando o nome completo, lotação e telefone para contato. O e-mail do Setor Nacional de Frotas é <a href="mailto:pgr-frota-nacional@mpf.mp.br">pgr-frota-nacional@mpf.mp.br</a>.</p>
<p>Área responsável pela execução do serviço</p>	<p>Divisão de Transporte Institucional.</p>
<p>Acordo de Nível de Serviço</p>	<p>10 dias úteis.</p>



<b>NOME DO SERVIÇO</b>	<b>EMISSÃO DE RELATÓRIOS DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA</b>
Descrição	Elaboração de relatórios gerenciais com dados e informações sobre o serviço de frota.
Quem pode solicitar?	Gestores do Sistema de Gestão de Frota.
Como solicitar?	Os gestores devem encaminhar e-mail (pgr-frotanacional@mpf.mp.br), informando o nome completo, a lotação e o telefone para contato.
Área responsável pela execução do serviço	Divisão de Transporte Institucional.
Acordo de Nível de Serviço	5 dias úteis.



NOME DO SERVIÇO	CORREÇÃO DE CADASTRO NO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA
Descrição	Adequações e correções de cadastro no Sistema de Gestão de Frota.
Quem pode solicitar?	Qualquer membro ou servidor que identifique erro(s) no sistema ou que tenha proposta de melhoria.
Como solicitar?	O membro ou servidor deve encaminhar e-mail (pgr-frotanacional@mpf.mp.br) com o título para o responsável pelo setor de transporte de sua unidade, informando o nome completo, a lotação e o telefone para contato.
Área responsável pela execução do serviço	Divisão de Transporte Institucional.
Acordo de Nível de Serviço	2 dias úteis caso não necessite de correção na programação do sistema.



<b>NOME DO SERVIÇO</b>	<b>ESCLARECIMENTO DE DÚVIDA DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA</b>
Descrição	Atendimento ao membro ou servidor que possua dúvidas quanto às informações do agendamento de transporte ou quanto às informações gerenciais do sistema.
Quem pode solicitar?	Qualquer membro ou servidor que tenha dúvidas sobre o funcionamento do sistema.
Como solicitar?	Por e-mail ( <a href="mailto:pgr-frotanacional@mpf.mp.br">pgr-frotanacional@mpf.mp.br</a> ).
Área responsável pela execução do serviço	Divisão de Transporte Institucional.
Acordo de Nível de Serviço	1 dia útil.





## AÇÕES DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

### NOME DO SERVIÇO

### ENTREGA DE INTIMAÇÕES E OFÍCIOS

Descrição	Entrega de notificações, intimações, ofícios e quaisquer outros tipos de documentos necessários ao desempenho funcional.
Quem pode solicitar?	Membros. Secretaria Nacional. Chefia de Gabinete. Chefia do CPD.
Como solicitar?	Memorando à Secretaria de Segurança Institucional justificando o pedido.
Área responsável pela execução do serviço	Divisão de Transporte Institucional.
Acordo de Nível de Serviço	5 dias úteis.
Normas aplicáveis	Portaria PGR/MPF nº 61/2016 e nº 84/2016.
Informações complementares	Esse serviço não contempla diligências externas que possuem processo de trabalho específico.



NOME DO SERVIÇO	PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO
<p>Descrição</p>	<p>Conjunto de técnicas, processos e métodos, geralmente desenvolvido com o emprego de ações especializadas, executada de forma planejada e em caráter sigiloso. Visa à busca e à coleta de dados e informações não disponíveis, desconhecidas sobre determinados assuntos. Tem como objetivo principal obter elementos necessários à produção de conhecimentos específicos, de interesse da Secretaria de Segurança Institucional.</p>
<p>Quem pode solicitar?</p>	<p>Membros. Servidores. Secretaria Regional e Estadual. Chefia da Área de Segurança.</p>
<p>Como solicitar?</p>	<p>Ofício, memorando ou e-mail para a Secretaria de Segurança Institucional (pgr-ssin@mpf.mp.br).</p>
<p>Área responsável pela execução do serviço</p>	<p>Divisão de Gestão do Conhecimento em Segurança Institucional.</p>
<p>Acordo de Nível de Serviço</p>	<p>45 dias corridos.</p>
<p>Normas e políticas aplicáveis</p>	<p>Plano de Segurança Institucional (aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 417/2013)</p>



NOME DO SERVIÇO	PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO
<p>Informações complementares</p>	<p>A obtenção das informações é realizada de forma exploratória. As operações exploratórias são normalmente utilizadas para obter dados e informações em curto prazo. A busca se desenvolve geralmente de forma encoberta e por meio da execução de ações especializadas. Baseia-se no reconhecimento de cenários, áreas e ambientes de operações, identificação de pessoas, situações de crise, bem como para a obtenção de informações não disponíveis. Visa atender, de forma premente, ao alcance de informações imprescindíveis à atividade de produção do conhecimento.</p>



NOME DO SERVIÇO	INSPEÇÃO COM VARREDURA AMBIENTAL E TELEFÔNICA
<p>Descrição</p>	<p>A varredura telefônica é uma contramedida para detectar a origem da escuta e o <i>modus operandi</i> utilizado, realizando a inspeção nos níveis de sinais e aparelhos.</p> <p>A varredura ambiental é conhecida em inglês por TSCM (<i>Technical Surveillance Countermeasures</i>), ou técnicas de contramedidas que varrem espectros eletrônicos, como sinais de áudio e vídeo, que sejam anormais ao ambiente analisado.</p>
<p>Quem pode solicitar?</p>	<p>Membros. Servidores. Secretarias Regional e Estadual. Chefia de Área de Segurança.</p>
<p>Como solicitar?</p>	<p>Ofício ou memorando para a Secretaria-Geral e SNP.</p>
<p>Área responsável pela execução do serviço</p>	<p>Divisão de Gestão do Conhecimento em Segurança Institucional.</p>
<p>Acordo de Nível de Serviço</p>	<p>60 dias corridos.</p>
<p>Normas e políticas aplicáveis</p>	<p>Plano de Segurança Institucional (aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 417/2013).</p>
<p>Informações complementares</p>	<p>Neste serviço, utiliza-se metodologia de análise dos espectros e inspeção visual. Analisar os espectros permite verificar se há sinais de áudio e vídeo que não deveriam estar presentes no local. A inspeção visual permite encontrar objetos que estejam desligados e sem emitir frequências.</p>



NOME DO SERVIÇO	ANÁLISE DE RISCO
<p>Descrição</p>	<p>A análise de risco é o estudo técnico sobre determinada situação, atividade ou determinados procedimentos a serem realizados, visando à identificação e avaliação dos possíveis riscos presentes no cenário, levando em consideração o impacto e a probabilidade de concretização do perigo.</p>
<p>Quem pode solicitar?</p>	<p>Membros. Servidores.</p>
<p>Como solicitar?</p>	<p>Ofício, memorando ou e-mail para a Secretaria-Geral.</p>
<p>Área responsável pela execução do serviço</p>	<p>Divisão de Gestão do Conhecimento em Segurança Institucional.</p>
<p>Acordo de Nível de Serviço</p>	<p>90 dias corridos.</p>
<p>Normas e políticas aplicáveis</p>	<p>Plano de Segurança Institucional (aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 417/2013).</p>
<p>Informações complementares</p>	<p>A análise de risco compreende alguns processos sequenciais para que haja tomada de decisão pela autoridade competente, bem como sugere ações que poderão ser implementadas para segurança de procuradores, servidores e/ou seus familiares que estejam sob foco de ameaça.</p>



NOME DO SERVIÇO	PROTEÇÃO DE PESSOAS AMEAÇADAS
Descrição	Proteção armada a membros e servidores sob situação de ameaça em razão do desempenho funcional.
Quem pode solicitar?	Membros e servidores.
Como solicitar?	Ofício ou memorando à Secretaria-Geral.
Área responsável pela execução do serviço	Coordenadoria de Operações e Divisão de Missões Especializadas.
Acordo de Nível de Serviço	72h.
Normas aplicáveis	Portaria PGR/MPF nº 661/2015.



NOME DO SERVIÇO	ESCOLTA ARMADA
Descrição	Proteção armada a membros, servidores e colaboradores que necessitem em razão do desempenho funcional (júri, eventos, audiências públicas, missões e diligências externas).
Quem pode solicitar?	Membros e servidores.
Como solicitar?	Ofício ou memorando à Secretaria-Geral.
Área responsável pela execução do serviço	Coordenadoria de Operações.
Acordo de Nível de Serviço	72h.
Normas e políticas aplicáveis	Portaria PGR/MPF nº 661/2015.
Informações complementares	Até 72h para início da escolta armada ao membro ou servidor, a depender da localidade.

**MPF**

